

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

executar tarefas de caráter técnico, relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil;

orientar-se por plantas, esquemas e especificações técnicas;

colaborar na construção, reparo e conservação das mencionadas obras;

realizar estudos no local das obras, procedendo a medições;

analisar amostras de solo;

efetuar cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações relativas à construção;

executar esboços e desenhos técnicos estruturais;

seguir plantas, esquemas, especificações técnicas, utilizando instrumentos de desenho;

orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo;

preparar estimativas detalhadas sobre as quantidades e custos de materiais, mão-de-obra e serviços;

fornecer os dados necessários à elaboração da proposta de execução das obras;

promover a inspeção dos materiais;

estabelecer os testes a serem realizados, de acordo com a espécie e emprego de cada material;

controlar a qualidade e observância das especificações;

auxiliar na preparação de programas de trabalho e fiscalização das obras;

acompanhar e controlar cronogramas;

assegurar o cumprimento das condições estabelecidas;

localizar falhas de execução;

identificar e resolver problemas que surjam;  
aplicar conhecimentos teóricos e práticos sobre construção da obra, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas;  
assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos;  
executar outras tarefas referentes ao cargo;  
executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.